



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE
RANCHO ALEGRE D'OESTE

Avenida Paraná, 672 - Telefone (44) 3556-1215 - CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

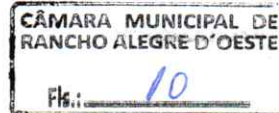
Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Empresa ADATI & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 05.064.887/0001-03 e no CAD/ICMS sob no 90257213-97, localizada à Avenida Paraná, no 33, em Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, para aquisição/fornecimento de combustível (gasolina comum) para uso do veículo desta Câmara Municipal. O Contrato terá vigência para o período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, pelo valor global de R\$ 13.999,32 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), sendo que os pagamentos serão realizados após a entrega dos produtos ora contratados. Em conformidade com os termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D' Oeste-PR, 14 de janeiro de 2021.


ANTONIO AMARO ALVES
Presidente da Câmara

RANCHO ALEGRE D'OESTE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Empresa ADATI & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no 05.064.887/0001-03 e no CAD/ICMS sob no 90257213-97, localizada à Avenida Paraná, no 33, em Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, para aquisição/fornecimento de combustível (gasolina comum) para uso do veículo desta Câmara Municipal. O Contrato terá vigência para o período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, pelo valor global de R\$ 13.999,32 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), sendo que os pagamentos serão realizados após a entrega dos produtos ora contratados. Em conformidade com os termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Rancho Alegre D' Oeste-PR, 14 de janeiro de 2021.

ANTONIO AMARO ALVES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:9C291D88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2021. Edição 2180
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>